



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.068/PMMA/2.011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.011.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 51.497,87 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011538</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Diárias - Civil	<b>2.267,80</b>	Bolsa Família
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011538</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>2.282,93</b>	Bolsa Família
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011538</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Equipamento e Material Permanente	<b>2.500,00</b>	Bolsa Família

<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>241</b>	<b>0037</b>	<b>2</b>	<b>135</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011538</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência ao Idoso	Atendimento à Pessoas da Terceira Idade	Atividade	Atendimento a Pessoas da Terceira Idade – PBVII	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>3.689,91</b>	Atendimento Pessoa da Terceira Idade
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>241</b>	<b>0037</b>	<b>2</b>	<b>135</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011538</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência ao Idoso	Atendimento à Pessoas da Terceira Idade	Atividade	Atendimento a Pessoas da Terceira Idade – PBVII	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>5.347,00</b>	Atendimento Pessoa da Terceira Idade
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>241</b>	<b>0037</b>	<b>2</b>	<b>135</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011538</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência ao Idoso	Atendimento à Pessoas da Terceira Idade	Atividade	Atendimento a Pessoas da Terceira Idade – PBVII	Material de Consumo – Diversos	<b>3.088,00</b>	Atendimento Pessoa da Terceira Idade
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0030</b>	<b>2</b>	<b>026</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011505</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	Atividade	Manutenção das Atividades do PETI	Material de Consumo – Diversos	<b>1.938,00</b>	PETI
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0030</b>	<b>2</b>	<b>026</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011505</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	Atividade	Manutenção das Atividades do PETI	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>2.000,31</b>	PETI
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0030</b>	<b>2</b>	<b>026</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011505</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	Atividade	Manutenção das Atividades do PETI	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>2.166,00</b>	PETI
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>119</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011554</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Pró-jovem	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>4.000,00</b>	Pró-jovem
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>119</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011554</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Pró-jovem	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>2.052,69</b>	Pró-jovem
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>119</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011554</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Pró-jovem	Material de Consumo – Diversos	<b>2.000,00</b>	Pró-jovem

<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011559</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Diárias - Civil	<b>3.000,00</b>	PAIF
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011559</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Material de Consumo – Diversos	<b>3.030,93</b>	PAIF
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011559</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>4.000,00</b>	PAIF
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>011559</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>8.134,30</b>	PAIF
<b>Total</b>							<b>51.497,87</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura de referido Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, faz parte integrante deste documento, o Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro e o Demonstrativo da Conta Corrente.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO, 06 de setembro de 2.011.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI SOTELE**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

*Este texto não substitui o publicado oficialmente em 06/09/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.*